



LEI MUNICIPAL Nº 1.720/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025

Aprova e Institui a Adesão do Município de Cacique Doble/RS ao Plano Regional de Água e Esgoto do Sistema Corsan e dá Outras Providências.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faz Saber, em cumprimento do disposto na Lei Orgânica, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovada e instituída a adesão do Município de Cacique Doble/RS ao Plano Regional de Água e Esgoto do Sistema CORSAN, nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. As disposições da presente Lei ficam inclusas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
09 DE JULHO DE 2025.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan,
Secretário Municipal da Administração